



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

### **ATO DA MESA Nº 048/2025**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR;*

*Considerando o feriado de Comemoração do Aniversário do Município de Icaraíma no dia 25/07/2025, conforme Lei nº 1.426/2017, Decreto Municipal nº 7.445/2025;*

*Considerando o Recesso Parlamentar de 18 de julho de 2025 à 31 de julho de 2025, em que há sensível diminuição das atividades políticas dos Senhores Vereadores e Administrativas da Câmara Municipal;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer horário especial de expediente e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma, exclusivamente entre o período de 21/07/2025 a 01/08/2025, de segunda-feira à sexta-feira, das 13 horas às 17 horas, com vistas à economicidade (com exceção do dia 25/07/2025 – Feriado Municipal). O Atendimento ao público executado pela Câmara Municipal de Icaraíma será realizado conforme escala a ser definida por ato interno do Presidente.

**Art. 2º** Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no parágrafo anterior.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

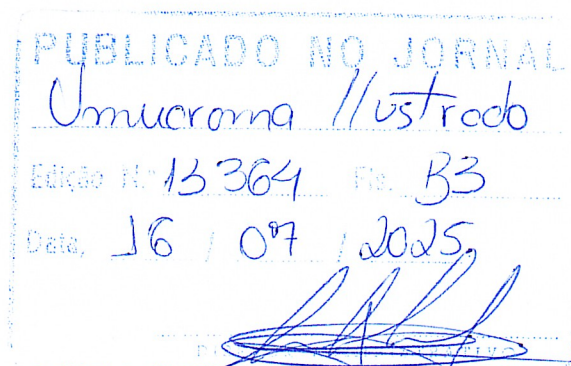
**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

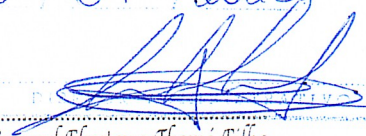
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
14 dias do mês Julho de 2025.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente



  
**ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**  
1º Secretário



  
Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

